ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 363/22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pela Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim-RJ-BOMPREVI.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos das portarias n° **249/08, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008**, no tocante a função a ser exercida pela servidora.

ONDE SE LÊ: Professor Extraclasse, produzindo efeitos retroativos a 29/08/2008.

LEIA-SE: Auxiliar de Biblioteca, produzindo efeitos retroativos a 29/08/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1313
EM 5/12/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cristo Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925